

TRIBUNA DA FRONTEIRA

Diretor Responsável: IVALDO PEREIRA

Ano VIII

Nº 341

27/3/79

Bela Vista

Mato Grosso do Sul

Diário
Regional

CIRCULA em Bela Vista - Antonio João - Porto - Murinho - Jardim - Guila Lopes da Laguna - Bonito - Nioaque - Ponta Porã - Campo Grande.

EDITORIAL

Na edição de ontem, na última página, foi inserida uma notícia, segundo a qual o atual prefeito municipal de Bela Vista, Ruben Alberto Abott de Castro Pinto, poderá continuar no cargo. Esta possibilidade realmente existe e não representa dissabores para a nossa cidade, explicamos: O atual prefeito, que pecou por algumas atitudes políticas não condizentes com a sua experiência e tradição, por outro lado deu provas irrefutáveis de ser um bom administrador. Não vai nisto capitulação e retrocesso em nossa maneira de pensar, pois sempre afirmamos ser a sua gestão equilibrada e de valor, principalmente no setor educacional. Como os diretrizes do Planalto e do ERPE dão ênfase ao setor citado, não de convir os críticos de Castro Pinto que a sua sistemática é correta. Nosso problema, se podemos chamar problema os desencontros - são da ordem política. Interessante frisar, que de uns tempos para cá, S. Excia resolveu "ser mais flexível" deixando à sua equipe o papel de sanar as arestas e equilibrar as opiniões, tarefa, diga-se de passagem, difícil e que exige rara sensibilidade. Após analisarmos as atitudes de alguns políticos belavistenses, seus pronunciamentos, sua atuação, chegamos à conclusão de que a permanência de Castro Pinto dependerá de sua habilidade em contornar algumas pressões do grupo independente. Tomamos conhecimento que S. Excia está com projeto de pavimentação asfáltica e pleiteando a compra de máquinas e equipamentos para dinamizar o setor de conservação das ruas e estradas vicinais. O deputado Ruben Figueiró apresentou um projeto de Lei excluindo os municípios de Bela Vista, Antonio João, Ponta Porã, Porto Murinho, Aral Moreira, Amambai, Caracol, Corumbá, Iguatemi e Mundo Novo dos capitulados como pertencentes à área da Segurança Nacional. Com a aprovação do Projeto, "a eleição" para Prefeito vice-Prefeito, verificar-se-ia em 15 de novembro de 1980, pelo voto popular. A hipótese, se assim a podemos chamar, é viável vista pelo prisma da abertura colocada em prática no final do Governo Geisel e que será concretizada no governo Figueiró. Castro Pinto poderá continuar até novembro de 1980, época em que haveria eleições diretas para prefeito (caso seja aprovado o Projeto de Figueiró) e teria a oportunidade de executar algumas obras que já fazem parte de seu organograma de trabalho. Nosso jornal não representa interesses de grupos e permanece suficientemente independente (contrariando opiniões pré-concebidas) para sugerir que o senhor Governador Harry Amorim deveria aguardar as definições e caso aprovem o Projeto Figueiró, não mudar os Prefeitos pois, um ano e meio é prazo muito curto para colocar a casa em ordem e realizar alguma coisa. É preferível manter os atuais até Novembro e dar-lhes condições de trabalho.

Dra. Ana Maria Vieira Rizzo

OTORRINOLARINGOLOGIA

Cirurgia de Ouvido, Nariz e Garganta
Tratamento da Labirintite, Testes de Audição, Indicação de Aparelhos da Audição

HORARIO: 15,30 às 18,00

Rua XV de novembro 999 — fone: 624-9161
Campo Grande MS

TUDO AZUL

A semana que passou foi pródiga em benesses para Bela Vista, ocorrendo acontecimentos que deixaram alegres os belavistenses, senão vejamos:

MATERIAL ELÉTRICO

Logo no começo da semana 3 carretas carregadinhas de postes de concreto e cabos de rede para a rede, chegaram aqui e deram umas voltas pela cidade, consolando assim a população que vem sofrendo grande desgaste com a precariedade da energia que a CEMAT nos fornece racionada.

Não é crítica, mas... a verdade é que Bela Vista é a enfeitada. Ficando para depois os seus magnos interesses; assim tem acontecido quando se trata de resolver problemas de vital importância para o nosso povo.

Ano passado, quando andou pela fronteira o Sr. Ministro das Minas e Energia S. Ueki, inaugurando a vinda da força elétrica de Urubupungá, em Ponta Porã, dizem que prometera voltar a Mato Grosso em Dezembro, para a mesma solenidade nesta cidade, porém, ficou em promessa. A luz foi instalada em Antonio João há meses e os trabalhos da rede de Bela Vista sofreram interrupção. Enquanto isso, o Sr. Padre Prefeito de Bonito que não tinha luz nem nada de promessa, foi por aí, falou com os homens e conseguiu imediatamente para sua cidade a ligação de energia de Aquidauana, já inaugurada há muito tempo também e as instalações de campo prosseguem rápidas para Nioaque, mercê o interesse tomado pelo seu cacique. E a de Bela Vista? Parou simplesmente, ficou para depois, mas... agora, com a chegada das 3 carretas, parece que a coisa vai sair.

Deus queira que o sargento alcaide de Nioaque não passe à frente do nosso mui distinto General Prefeito de Bela Vista, nessa realização.

O povo tomou uma nova coragem. Ainda bem.

A CIDADE

Reclamações haviam muitas. Esta folha mesma, foi porta-voz e fez alusões dos comentários sobre o estado das nossas ruas.

Agora, uma patrôla está raspando as vias e a turma da limpeza pública faz um esforço para tirar a sujeira das mesmas, o que vem satisfazer os desejos dos munícipes, ficando a cidade com ares novos. Mas tem muito por fazer ainda.

Tudo bem. O governo está agindo.

BANCO FINANCIAL

O ponto alto da semana foi na sexta-feira, dia 23, quando da inauguração da Agência local do Banco Financial, que era ansiosamente esperada.

Fruto do esforço de uma Empresa vitoriosa, da qual fazem parte os irmãos Coelho, amigos de Bela Vista, que desde longos anos cruzam por estas paragens na faina da profissão, pecuaristas que são não podiam esquecer esta cidade, o seu povo, instalando por isso aqui, uma Agência modelar, para servir os homens da agropecuária, como também todo aquele que se propuser a lutar pela produtividade, gerando riquezas para nosso município, para o mais novo Estado: Mato Grosso do Sul.

Natural: É sabido desde logo que

Escreve Jota Jota

haverá bons negócios. Parabéns.

A CHUVA

Finalmente, naquele dia à tarde como que coroando aquele ato tão solene da inauguração, a chuvinha mensa caiu.

Digão de nota (por isso eu disse tão solene), o grande comparecimento de senhoras que enalteceu e deu brilho ao ato.

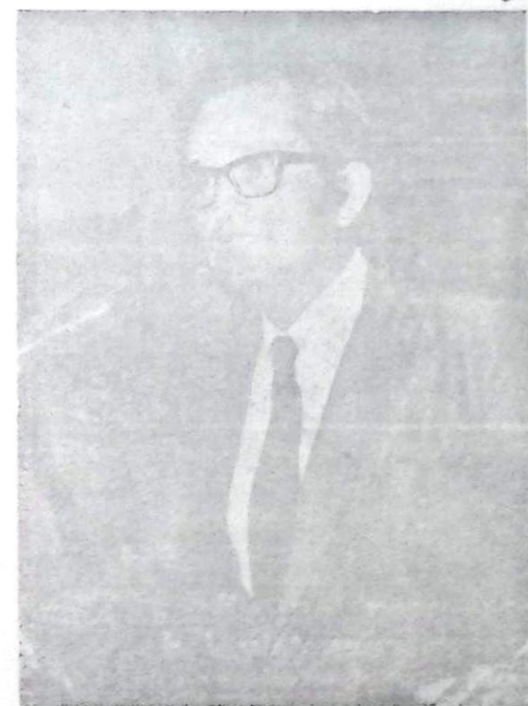
A chuva, que coisa boa, apagou o pó, regou as lavouras finindo com o rigor do Sol e fez baixar a temperatura. Boa, não é?

AH! A POLITICA

De vagar, ia me esquecendo. Um prócer destacado da política de Campo Grande falou-me que em junho vindouro haverá eleições para novos Diretórios políticos. O resto fica para depois.

Tudo azul, não acham?

AUTONOMIA DE MUNICIPIOS



O deputado Ruben Figueiró acaba de apresentar Projeto de Lei excluindo os municípios de Amambai, Antonio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caracol, Corumbá, Iguatemi, Ladário, Mundo Novo, Ponta Porã e Porto Murinho dos capitulados como pertencentes à área da Segurança Nacional.

Com a aprovação do Projeto, a eleição para Prefeito e Vice, verificar-se-ia em 15 de Novembro de 1980, pelo voto popular. Ao justificar o projeto, disse Figueiró, "Estamos na aurora de novos tempos: tempos de democracia em que o povo, passo a passo, vai assumindo, através de suas representações políticas, as rédeas da vida Nacional" e concluiu "se ingressamos na plenitude democrática, que os primeiros passos sejam dados através da autonomia de nossos municípios".

Lions providencia Relatório pró Hospital

Jardim - Semana passada Jardim, como vem acontecendo ultimamente, recebeu ilustres visitantes, componentes do corpo técnico e clínico da SOCIMED, considerada uma das organizações modelo no gênero. Pois bem, eles prazerosamente vieram a Jardim, a fim de regular um estudo de um aproveitamento mais racional de n o s s o hospital, além de informações e orientações que venham a trazer benefícios à nossa população.

Após visitarem o Hospital Marechal Rondon em companhia da diretoria do Lions foram felizes, e, conseguiram apontar todas as falhas existentes, algumas normais pela falta de técnicas especializadas e outras gritantes como falta de um melhor aproveitamento do espaço construído.

A Comissão fará um relatório, que posteriormente será entregue ao Lions, e a partir daí, sabemos de antemão uma mudança total deverá ser realizada naquela nosocomio, e irá transformá-lo, segundo palavras daqueles técnicos, num dos melhores e mais modernos do Estado.

Os membros da Comissão deixaram Jardim, muito bem impressionados, inclusive, com o trabalho de LIONS (e a campanha continuará até que arrecademos a importância mínima necessária para a reforma quase que total do hospital) e com os médicos que possuímos na cidade, profissionais por eles considerados de primérrima linhagem.

Fica portanto patenteado, de que material humano, embora ainda em número pequeno os possuímos, temos, isto sim, é de darmos total apoio a campanha do LIONS, para que consigamos aparelhar, ou melhor bem aparelhar nosso hospital, dependentes que somos com nossas famílias desse mesmo hospital, para zelar pela saúde de todos nós.

As contribuições de t o d o s n o s s o s poderão ser entregues a qualquer membro do LIONS, ou em mãos a seu presidente José Destéfani.

Negocio de Ocasiao VENDE-SE

Geradores, Motores Estacionários Talhas de 2, 4, 6, 8 e 10 toneladas, Tratores Usados CBT e Walmet, máquinas de Esteira D-4 e outras. Motores Turbinados para energia com 900 KWA tornos máquina a vapor para indústria e outros maquinários para indústria pesada. Aceita-se Propostas Combinar no local Rua Dr. Amadeo Santos, 91. Porto Murtinho MS.

Residencia Em Bela Vista

Cr\$ 800.000,00

Vende-se Residência bem localizada a R Antonio João, 842 (ao lado do Bradesco). Tratar com Moacyr—Bco. do Brasil em G Lopes da Laguna.

Escritório Central

de José de Arruda Pinto

Contabilidade em Geral

Aberturas e encerramento de firmas, Contratos, Distratos, Declarações de Imposto de Renda, Pecuária, Agricultura, Preenchimento de autorização p/ dirigir veículos e demais serviços afins.

Rua: Antonio Maria Coelho, nº 350

Bela Vista — MS.

"OBS: Antiga Residência do Sr. José Avelino e Silva"

Tribuna da Fronteira

(Fundado a 20/2/72)

FUNDAÇÃO Ivaldo Pereira
DIÁRIO REGIONAL

Propriedade da Gráfica e Editora Apa

CGC-MF 03.201266/0001-90
Insc. Est. 130592343
Diretora Proprietária
Maria Estela V. Pereira

TRIBUNA DA FRONTEIRA

Diretor - Redator - Chefe: Ivaldo Pereira
Redator: Italo Borioli

DEPARTAMENTO COMERCIAL
Chefe: Alvaro Pereira
Dorival Conde

OFICINAS
Chefe: Gilson Silva Santos
Nilson Roberto de Souza

Redação Administração e Oficinas: Rua Duque de Caxias s/n Bela Vista MS Cx. P. 23

PUBLICIDADE

1ª página 70,00 por cm de coluna
Última Página 60,00 por cm de coluna
Páginas Internas 30,00 por cm de coluna

ASSINATURAS

Bela Vista, (anual) Cr\$ 600,00
Semestral 400,00
Demais Municípios Cr\$ 700,00
Número do dia 4,00
Números atrasados 5,00

Oficina Mecânica Aquarius

RESPONSÁVEL:

Augusto Flávio (Pelé)

SOLDA ELÉTRICA, OXIGÊNIO, MOTORES EM GERAL, REFORMAS DE LANTARIAS, ETC

Serraria Aquarius

RESPONSÁVEL:

João Carlos

Reforma de Carrocerias, Móveis em Geral, Serviço de Conserto em qualquer tipo de Móvel.

"GARANTIA E PRECISAO"

Rua Duque de Caxias (antigo Willt) Bela Vista — MS

Dr. Laucídio Valdez de Barros

Cirurgião Dentista

CRO — 557 Mt.

Clínica de Crianças e adultos — Rolo X

Atende-se com hora marcada Consultório
Av. Duque de Caxias, 508 (Ao Lado do Banco

Financial) JARDIM — MATO GROSSO

Auto Posto Trindade

O prolongamento do lar dos amigos motoristas

Anexo funciona o Bar, Restaurante e Solveteria

De dia ou de Noite está sempre à disposição dos irmãos da estrada. "AUTO POSTO TRINDADE", de propriedade do Sr. Elpidio José Roque de Carvalho

Atende bem para atender sempre

Av. Principal s/n — Campão
Distrito de Miranda — MS.

Dr. Enio Vargas de Araujo

Advocacia Civil, Criminal e Trabalhista.

ESCRITÓRIOS

Rua: Pilad Rebua, 1454 — Bonito - MS

Praça Agnor Carrilho, 276 — Miranda MS

TORNO OESTE LTDA

Serviço de Torno, e Solda em Geral. Elétrica e Oxigênio Reconhecimento de Implementos Agrícolas

Rua Nossa Senhora Aparecida S.N.

Bonito — MS

Expresso São José

de José Antonio Moreira

Horarios de Onibus

Campão à Miranda	7,30 e 8,00 horas
Miranda à Campão	11,40 e 14,00 horas
Campão à Fazenda 25 de Março (Via Morraria e Tarumã)	16,00 horas
Fazenda 25 de Março Ao Campão (Via Tarumã e Morraria)	5,00 horas
Campão à Bonito	16,00 horas
Bonito à Campão	5,00 horas
Bonito Ao Alto Salobra	14,00 horas
Alto Salobra à Bonito	5,00 horas

Av. Principal S/N Campão Distrito de Miranda.

Churrascaria Jardim

do ARLINDO

O melhor Rodizio da Região e Serviço a "La Carte"

Funcionando Diariamente até Meia Noite

Av. Duque de Caxias — Jardim

Em frente à Prefeitura
Mato Grosso do Sul

PANORAMA HOTEL

DE FRANCISCO ELIO BATILLANI

PADRÃO DE QUALIDADE

Em Bela Vista hospede-se no PANORAMA HOTEL

PRAÇA ALVARO MASCARENHAS, S/N BELA VISTA/MS

Açougue São José

de Maria Crestiana Spindola

Carnes de reses selecionadas abatidas todos os dias
Charques, Linguigas e Miudos

10 anos de Esmerado Atendimento, sob a direção do popular Ataíde Peixoto

Av. Principal s/n — Campão Distrito de Miranda — MS.

Otica Ponta Porã Ltda.

A Especialista

Rua Guia Lopes, Nº 309

Sala B

Ponta Porã

Mato Grosso do Sul

O sonho tornou-se Realidade

Agora em Bela Vista, Existe uma Churrascaria onde você poderá levar sua esposa, seus filhos, seus amigos e sentir-se realmente em sua própria casa

MEU RANCHÃO

Aquele algo mais em Churrascaria

— RODIZIO COMPLETO —

(Ao lado do Ginásio Estadual)

Rua Duque de Caxias

Bela Vista MS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Dr. João Carlos Brandes Garcia, Juiz de Direito da comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faz Saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte (20) dias, que a Nelson Postaua e sua mulher Da. Maria Luiza Libório Postaua, brasileiros casados, residentes em lugar incerto e não sabido, para comparecerem em Juízo e manifestarem nos termos do processo de Execução nº 24/78, em que o exequente Banco do Brasil S/A., tudo conforme petição e despacho abaixo transcritos: Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz de Direito da comarca de Bela Vista Estado de Mato Grosso, Banco do Brasil Sociedade Anônima, Banco Oficial de Crédito, Órgão da administração Federal Indireta (art. 178, inciso I, do Decreto Lei nº 200, de 25/2/67) elemento integrante do sistema financeiro nacional, Membro do Conselho Monetário Nacional, Membro da Comissão Consultiva Bancária, Instrumento de Execução da Política Creditícia do Governo Federal, gozando de favores, isenções e privilégios, inclusive fiscais, que são próprios da Fazenda Nacional (arts. 1.67, 19 e 50, da Lei nº 4595, de 31.12.1964), com o foro privativo da União como mandatário desta e nas operações que a lei especifica (artigo 70, da Lei nº 5.010 de 30.05.1966) com sede em Brasília, Distrito Federal e agência nesta cidade e comarca de Bela Vista (mt), via de seu advogado e procurador que esta subscreve (dec. j), com escritório na rua Guia Lopes nº 404 na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso, onde recebe intimações (art. 39 I CPC), respeitosamente vem a presente execução forçada contra Nelson Postaua e sua mulher, dona Maria Luiza Libório Postaua, brasileiros, casados, éle bancário, criador de bovinos, ela de lar, residentes e domiciliados no município de Caracol, comarca de Bela Vista (MT) pelas razões de fato e de direito que passa a expor: 1 - Em 16 de março de 1977, os Executados, tornaram-se devedores do Exequente da importância de 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), pela emissão da inclusa cédula de crédito rural pignoratícia e hipotecária EPI 77/00149-x, título de crédito regulado pelo Decreto Lei nº 167, de 14.02.1967 com vencimento para 16 de março de 1982, sendo, no entanto, prevista amortizações periódicas anuais, de acordo com a cláusula "Forma de pagamento" constante da cartula. 2. O crédito destinou-se ao financiamento para aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) vacas de média mestiçagem nelore, destinadas à criação, e que seriam apascentados no imóvel de propriedade dos executados. Foram pactuados juros à taxa de 15% (quinze por cento) ao ano pagáveis 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação da cédula, juros esses eleváveis de 1% (um por cento) em caso de mora (art. 5º e único do Dec. Lei 167/67), cientes, ainda, os emitentes, de que, a inadimplida a obrigação, suportariam a multa penal (que não se confunde com a verba honorária cfe. Julgado do Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo vol. 22, pág. 110/124) de 10% (dez por cento) sobre o débito, por aplicação do disposto no art. 71, do Dec. Lei 167/67, além da obrigação de responder pelas demais despesas que eventualmente, tivessem de ser realizadas pelo Suplicante, objetivando a segurança de seu direito creditório. Assim é que, de conformidade com o art. 4 do precitado D.L., abriu o suplicante, com o valor da cédula, uma conta em nome dos emitentes, vinculada à operação e que, presente-mente, registra o saldo negativo de Cr\$ 470.668,00. 3. A mencionada cartula encontra-se devidamente inscrita sob nº 540, às fls. 281 e 2-430, fls. 430, livro 02, em 21 de março de 1977, no cartório do Registro de Imóveis da comarca de Bela

Vista (Mt), onde se localizam os bens hipotecados e apenados. Assim é que a garantia real do instrumento em apreço assentou-se, definitivamente, em: a) Penhor cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros: 350 vacas de criar a serem adquiridas com o crédito aberto, de média mestiçagem nelore, com idade de 3 a 5 anos, preço unitário Cr\$ 1.000,00 Cr\$ 350.000,00. 50 vacas de criar, média mestiçagem nelore, preço unitário de Cr\$ 1.000,00... Cr\$ 50.000,00 75 bois de média mestiçagem nelore, 2 anos de idade, preço unitário de Cr\$ 1.200,00... Cr\$ 90.000,00 75 bois de média mestiçagem nelore, idade de 1 ano, ao preço unitário de Cr\$ 800,00... Cr\$ 60.000,00. b) Hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros: Imóvel rural com as seguintes características: Fazenda Santa Luiza ou Miragem localização: distrito e município de Caracol, comarca de Bela Vista (Mt); área e confrontações: 1.600 hectares, limitando-se ao norte com a Fazenda São Martins; ao Sul com a Fazenda São Sebastião; a Leste, com terras do Sr. Arno Ormay e a Oeste com a Fazenda Barra Mansa; de propriedade dos devedores emitentes, adquirida por esc. públ. de compra e venda de 27.976 e matriculada sob o nº 430, às fls. 430 do livro 2 do Registro Imobiliário de Bela Vista, compreendidas as benfeitorias existentes, avaliada em Cr\$ 1.751.000,00. 4. Ocorre, porém, que os mutuários executados, usando de artifícios pouco recomendáveis, lançando mão ao que se presume, inclusive, de "notas frias", não aplicaram o financiamento nos fins ajustados, porquanto não adquiriram o gado a que se propuseram fazer com o empréstimo concedido, contrariando, destarte, o que dispõe o art. 2º do D.L. 167/67, que rege sobre os títulos de crédito rural. Assim é que, inadimplida que foi a obrigação convencional, por parte dos executados (não aplicação do crédito para os fins e na forma ajustada (importou esse procedimento no vencimento extra-ordinário da operação e sua imediata exigibilidade, independentemente de aviso ou interposição judicial ou extra judicial, nos precisos termos do art. II do precitado dispositivo legal. 5. Pelo exposto, está a dívida como se demonstrou, vencida e ainda não regularizada, nada obstante os ingentes esforços do suplicante credor, nesse sentido. De sorte que, embasado no artigo 41 do Decreto Lei nº 167/67, combinado com os de nºs 585, III e VII e 646, estes do Código de Processo Civil, que o Postulante intente, como efetivamente intenta, contra os Srs. Nelson Postaua e sua mulher Da. Maria Luiza Libório Postaua, já qualificados de início, a presente execução, a fim de compelirlos ao pagamento da dívida demonstrada pelo "extrato" da conta vinculada à operação, referida no item 2 in fine, mediante a expropriação de bens. 6. Requer, dessa forma, digna-se Vossa Excelência determinar a citação dos devedores acima para pagarem a dívida especificada no valor de Cr\$ 470.668,00, acrescida da multa penal contratual de 10% (dez por cento), mais verba honorária e despesas judiciais, dentro do prazo de 24 horas (art. 652 de C.P.C.), pena de penhora sobre os bens ofertados em garantia da cédula (art. 655 § 2º do CPC), independentemente de nomeação. Os devedores deverão ser cientificados de que terão o prazo de 10 (dez) dias para se defenderem, caso não paguem o "quantum debeatur" no prazo assinalado, através da oposição de embargos (art. 636, C/C o de nº 738 do Código Processo Civil), ocasião em que serão advertidos de que o seu silêncio implicará na presunção de terem aceito, como verdadeiro, todo o alegado pelo autor (art. 285-2º parte-CPC). A final, a presente será aceita em todos os seus termos com julgamento precedente e, via de consequência, pagarão os Executados o principal, juros, moratórios, multa penal, verba honorária e despesas judiciais. 7. Adiante o Exequente, com relação aos juros contratuais, que inexistem na espécie violação à Lei de Usura. E que a Lei 4595/64 embora não revogando aquela, ao dispor sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias, Creditícias, componentes do Sistema Financeiro Nacional, estabeleceu normas próprias no que diz respeito às taxas de juros, descontos, comissões e qualquer outra forma de remuneração, aplicáveis às operações e serviços bancários e financeiros; pelo invocado diploma, tais remunerações, até então limitadas à 12% (doze por cento) ao ano, passaram a se sujeitar, exclusivamente, aos tetos fixados pelo Conselho Monetário Nacional (art. 4.º, inciso 9.º, da Lei nº 4.595). Tal entendimento já é do Colendo Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo (Apelação nº 170.858 "in" Repositório de jurisprudência do Tribunal de Alçada Vol. 19, pág. 10/20). E o Pretório Excelso, em voto lapidar do eminente Ministro Luiz Gallotti,

(Res. Extr. nº 54.141, publicado no D. J. sponso 133, pág. 509, de 23.07.64) assim igualmente entendeu. Pelo exposto e desde já requerendo a produção de provas documental, pericial, testemunhal, cujo rol protesta apresentar tempestivamente, depoimento pessoal dos devedores, pena de confissão e revelia, ressalvando-se o direito de pedir a aplicação das penas civis e penais que se tornarem cabíveis, com os inclusos documentos, dá-se à execução, para efeitos fiscais o valor Cr\$ 470.668,00. Pede Deferimento. De Ponta Porã (MT) para Bela Vista, (MT), 22 de fevereiro de 1978 (a) PP. Dr. Alfredo Candido Santos Ferreira OABB - 37.088-MT - 1.782. A. Petição de Fls. 23/24. Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da comarca de Bela Vista - Estado de Mato Grosso. O Banco do Brasil S.A., por seu advogado subscrito, nos autos da ação de execução forçada que promove contra Nelson Postaua e sua mulher, em curso por esse Juízo e cartório do 2.º - feito 24/78, respeitosamente vem a presença de Vossa Excelência expor para, a final, requerer: 1 - O Sr. Oficial de Justiça encarregado da citação, em sua certidão de fls. 17, disse que o Executado há mais de 5 meses não comparece em sua propriedade. Diligenciando, então, em vários locais não o encontrou, certificando, finalmente, estar o mesmo em lugar incerto e não sabido; 2 - Assim, com base nessa certidão, requeremos fossem os devedores citados por edital medida já deferida por V. Exa. Ocorre, entretanto, que por lapso lamentável de nossa parte, somente agora verificamos que o mandado foi baixado sem que tivesse sido feito o arresto dos bens do devedor. 3 - Isto posto, requeremos se digno Vossa Excelência de chamar o processo à ordem e, antes de se cumprir o r. despacho de fls. 22, determine: a) desentranhamento do mandado de fls. 17 e que entregue ao mesmo Oficial de Justiça para que, na forma do art. 653 e seu parágrafo, do Código de Processo Civil, arreste os bens do devedor; b) que ao realizar o ato, o faça com a observância do que dispõe o art. 655, parágrafo 2º do Estatuto Processual; c). Cumpridas essas formalidades, digno V. Exa determinar, então, sejam os Executados citados por edital, na forma de art. 654 da lei objetiva Termos em que, Pede Deferimento. Bela Vista (mt) 7 de agosto de 1978 (a) P.P. Alfredo Candido Santos Ferreira - advogado. Despacho de fls. 25. Petição retro. Defiro. Proceda-se na forma e para os fins ali requeridos. L. B. Vista 11.9.78 (as) Dr. Osvaldo Ramanzini - Juiz de Direito. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei e seu prazo, que correrá da primeira publicação, considerará-se não transcorridos assim que decorram os vinte (20) dias fixados e assim perfeita a citação. Dado e passado nesta cidade de Bela Vista Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Florinda Benites Escrivão do 2.º Ofício, fiz datilografar, subscrevo.

Dr. João Carlos Brandes Garcia

Juiz de Direito

Cães vadios de Jardim

Problema Resolvido

Jardim - Finalmente, a Administração Municipal, encheu-se de bríos, e tomou a iniciativa de retirar definitivamente das ruas da cidade, o imenso número de cães vadios que por aqui desfilavam, livremente, criando uma série de problemas ao próprio município.

A medida foi saneadora, e temos certeza, todos aqueles que tem filhos souberam compreender a atitude do prefeito, no sentido de evitar uma provável epidemia de raiva, cujas consequências, nem se pode avalliar.

Afirmamos que também para os próprios animais a medida foi boa, isto porque, aqueles que possuem donos, devrante ficarão presos, terão alimentos e mais carinho até por parte deles, o que é sumamente lógico, pois entendemos que aqueles que procuram ter animais, só pode ser com o objetivo de tratá-los bem, e não os largar expurgados pelas ruas num total abandono.

Parabéns àqueles que entenderam a coisa, e que continuam colaborando não só com seus filhos, mas também com os filhos de seus amigos vizinhos e parentes. A maioria da população se conscientizou, e mostram que tem discernimento do pior que poderia acontecer a nossa comunidade infantil. É hora de trabalho minha gente, e vamos em frente sem represálias absurdas, na certeza de que num breve alvorecer, estaremos morando num grande jardim, que é nossa Jardim.

SETEAGRI

Serviços Técnicos de Agrimensura

Representante: NIVALDO DE BARROS

Medições de Fazendas para ratificações, desmembramento de áreas, loteamentos, nivelamentos e curvas de níveis.

RUA ANTÔNIO JOÃO, 900

BELA VISTA MS

NOVO HOTEL CAIÇARAS

SRS. VIAJANTES

Quando chegar em Porto Murtinho, hospede-se no

NOVO HOTEL CAIÇARAS

— E sinta-se como se estivesse em seu próprio Lar: O NOVO HOTEL CAIÇARAS está sendo atendido pelos seus novos proprietários

WALTER E OSWALDO RODRIGUES - que estão de braços abertos para recebê-lo a qualquer hora do Dia ou da Noite.

NOVO HOTEL CAIÇARAS

Porto Murtinho

Mato Grosso do Sul

ASFALTO INTERMUNICIPAL E COLEGIO COM ENSINO SUPERIOR

Ind. de Cimento de Campão vai ocupar mais de 800 operários

CAMPÃO - Estivemos semana passada em Campão, cidadezinha localizada a 72 quilômetros de Bonito, Município de Miranda, para divulgar as reivindicações dos seus moradores que estão esquecidos dos poderes publicos. Aquela localidade, que conta com cerca de oito mil habitantes está sofrendo horrores por falta de melhor atenção das autoridades. O Sr. José Moreira, proprietário da Empresa de Ônibus São José, faz 23 anos que mora em Campão: "Quando cheguei aqui só havia uns três barracos" - falou. Agora que a cidade cresceu, o Sr. José Moreira disse que os seicentos alunos que estudam no Colégio Estadual Pedro Pedrossian estão vivendo em completo abandono por parte da Secretaria de Saúde. Na cidade não tem medico e nem dentista. Existe dois postos de Saúde, mas nenhum deles está em condições de atender o publico. Não há remedios e nem enfermeiro especializado.

"Em caso de qualquer epidemia, até alguém tomar providencias o cemitério já estará abarrotado" - Declarou. por outro lado, quando as crianças saem da escola por volta das 22 horas, enfrentam tremenda escuridão porque já faz cinco meses que o patrimonio esta sem luz elétrica.

SEM AGUA

Enquanto o Sr. José Moreira relatava os problemas de Campão ao reporter de a Tribuna da Fronteira, o Sr. Ataíde Peixoto, um antigo morador do local, aproveitou o ensejo para reclamar contra o problema da agua. Disse que paga Cr\$ 20 cruzeiros por cada tambor de agua e gasta 16 tambores por mes, pagando um total de 320 cruzeiros. "E as vezes a gente fica sem agua porque não encontro nenhum carroceiro". Esse problema é consequencia do defeito do motor e do compressor do serviço de agua. Mais adiante o Sr. Ataíde declarou que Campão está totalmente esquecido e as ruas estão totalmente esburacadas. "Desse jeito todo mundo esta indo embora. Estamos sem esperanças de melhoras" - Finalizou.

ESTRADAS

Retomando a palavra, o Sr. José Moreira disse que sua empresa de ônibus está sofrendo enormes prejuizos por falta de estradas. A linha de Bonito ao Salobra está paralizada há mais de trinta dias porque a estrada não tem condições de trafego. Nos dias de chuva não tem auxilio nem da prefeitura, e quando o ônibus encalha tem que pagar para particular rebocar - "Estou acostumado a pagar até Cr\$ 600 cruzeiros para um trator socorrer o ônibus." Disse também que foi procurado por moradores do Salobra que desejavam saber quando o ônibus ia voltar a fazer a linha. Ele respondeu: "Só Deus Sabe." Enquanto as autoridades de Bonito não der um jeito na estrada não vou fazer o itinerario." Por outro lado, adiantou que a estrada que liga Campão à Fazenda 19 de Março, passando por Morraria e Tarumã fica, também, intransitavel nos dias de chuva. Perto da Morraria houve um desmoronamento

e o desvio passa por dentro de um corego.

"Quem mais sofre são os passageiros que são obrigados a viajar até a pé" Finalizou.

PAI DA CIDADE

Após ouvir a opinião de dezenas de moradores, a reportagem foi até a residencia do Sr. José Elpidio de Carvalho, considerado o Pai da cidade. Politico de nascença e vereador de profissão, é proprietario de um posto de gasolina e um bar, sorveteria e restaurante.

Tão logo foi informado do nosso objetivo, reiterou o drama vivido pelos moradores de Campão e concedeu uma entrevista que vai dar novo ânimo à população. Em primeiro lugar disse que o problema da energia elétrica já está praticamente resolvido, porque foi montado um motor de 180 KLV, suficiente para iluminar toda a cidade. "Na proxima semana receberemos o posteamento padrão (postes de cimento). "Aproveito para agradecer às autoridades que me mandaram o motor mas, ao mesmo tempo, quero perguntar porque a energia de hidreletrica não vem até aqui, conforme estava programada, uma vez que já chegou à Bonito e à Jardim?"

Quanto ao problema da agua que martiriza o povo, à curto prazo vai ser resolvido, porque já chegou o encanamento para ser instalado. "Estamos aguardando a cavaneira para iniciar o serviço.

BÓAS NOTÍCIAS

Falou também, que está incluído no projeto do novo governo, ainda para este ano, o inicio de um asfalto de Miranda à Bela Vista, passando por Campão. Por outro lado, está lutando junto à DERSUL para concluir uma estrada da Morraria ao Alto Salobra, porque as duas extremidades estão separadas por apenas alguns kilometros. No proximo ano Campão contará

com ensino técnico, uma vez que a Secretaria de Educação está tomando todas as providencias. Os alunos que concluir a 8ª serie, não será mais necessario prosseguir os estudos em outra cidade.

Conseguiu também um ônibus Ambulatório Ambulante do Funrural para atender os colonos de toda a região com serviço medico-dentario. Para o dia 16 de julho proximo, aniversario de Miranda, está previsto a inauguração da Praça de Campão e da praça de esportes que está sendo construída.

MINERAÇÃO

E a noticia mais importante para os moradores de Campão, e o convento que foi feito entre a firma Camargo Correa e a Mineração Miranda para explorar uma usina de cimento na serra da Bodoquena, no distrito de Campão. No momento, estão extraindo pedras e levando para serem moídas em Terenos. Mas, conforme declaração do Sr. Gamão, da Mineração Bodoquena, será construída a usina nas imediações de Campão para produzir cimento em grande escala.

Com a implantação dessa importante industria vai abrir empregos para cerca de oitocentos operários.

Dessa maneira, Campão nos próximos meses será transformado em um centro Agropecuario-Estadual, mudando por completo a atual fisionomia. Inclui-se o Sr. Elpidio José Roque de Carvalho pede à todos os moradores para carpir os seus terrenos, pintar suas casas, para demonstrar aos visitantes que o patrimonio está na eminencia de ser impulsionado pelo progresso de uma hora para outra.

Firmino de Barros

Gremio dos Subtenente e Sargentos
Pedro Rufino

(Fundado em 09 de Abril de 1961)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1-) A Diretoria do Gremio dos Subtenente e Sargentos Pedro Rufino, de acordo com o que preceitua a letra c) do art. 43 Estatuto do Clube, convoca todos os associados para a Assembleia geral Ordinária, que será realizada no dia 22 de abril de 79, na sede da Entidade, com a finalidade de eleger a nova Diretoria que regerá os destinos do GSSPR no biênio 1979/1980.

2-) Para esta finalidade, a Diretoria esclarece que a primeira convocação será feita as 09:30 horas daquela data, conforme estabelece o Art. 61 e seu parágrafo Único, do Estatuto.

3-) Para a eleição da nova Diretoria do Clube, os interessados deverão apresentar as suas candidaturas até às 18:00 horas do dia 20 de Abril de 79, na secretaria do Gremio, observando-se, entretanto, o que estabelece o Estatuto em seu Art 65.

Claudio Dias Alves:
Presidente.

Associação
Financial
Inaugurou sede
propria

A Associação Financial inaugurou dia 25 pp. a sua sede própria, que possui 14 hectares e meio de extensão, onde estão construídos: uma piscina de 16 metros por 25; uma para crianças; quadras de futebol de salão; campo de futebol e um play-ground. Estiveram presentes à festividade de entrega da nova sede aos associados, os diretores Itálio Coelho, Lúcio Martins Coelho, Alfredo Zamlutti, bem como os demais diretores e todos os funcionários do Grupo Financial. A Associação Financial propicia assim a seus associados um local sadio e divertido para suas horas de lazer.

Documento

Perdido

Inacio Ramão Pereira
Gonçalves
Avisa que extraviou os seguintes documentos:
Carteira de Identidade
C.I.C Titulo de Eleitor
Publicação que se faz para obtenção da 2ª via.

Veículos Novos e Usados

Compra e vende-se veículos de todas as marcas - Experiencia no ramo. Garantia total - honestidade - Quer vender o seu carro? Ou comprar um O Km? Procure o senhor Osvaldo Augusto Gomes à rua Santo Afonso 1061.
Bela Vista Mato Grosso do Sul

Preço deste
exemplar

CR\$ 4,00

Dr. José Atanasio Néto

ADVOGADO

Causas cíveis, criminais e agrárias.

Escrit. Av. Duque de Caxias, 878,
Jardim, MS.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

SÉRGIO ROBERTO PERONDI
CAUSAS CÍVEIS

DIREITO AGRÁRIO-INVENTÁRIO

ESCRITÓRIO - Rua 3 de Outubro
(ao Lado da Ciretran)
Bela Vista MS.

Economia?

Segurança?

Conforto?

Tranquilidade?

VIAJE DE ONIBUS

Alem de tudo o que está escrito acima, voce ainda será Servido por MOTORISTAS Gabaritados

Viaje de Onibus... A Viação Cruzeiro do Sul

Renovou sua Freta para melhor Atender os seus Usuários. Linha para 35 Municipios de Nosso Estado
Viagem Inteligente é com a Cruzeiro do Sul